



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2020

Processo n. 1132-46.2020.4.01.8013

Pregão Eletrônico n. 19/2020.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a um lado a União, por ato da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Eletrônico N. 19/2020, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 17/12/2020 a 16/12/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Adriana Barbosa da Silva Oliveira**

Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2020

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 18/2020, celebrada entre a SJRR e o **fornecedor abaixo qualificado**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo split e janela**.

<b>FORNECEDOR: MV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI</b>		
CNPJ: 11.144.330/0001-77	Fone: (95) 98403-7298	Fone/Fax: (95) 98403-7298
END.: Av. São Sebastião n.2595 - Santa Tereza - Boa Vista/RR		CEP: 69.314.152

Optante do Simples: <b>( X ) Sim</b>		E-mail: <a href="mailto:comerciomv19@outlook.com">comerciomv19@outlook.com</a>
Representante Legal: Adriana Barbosa da Silva Oliveira		
Cargo que Ocupa: Proprietária	CPF: 814.668.382-72	Fone: (95) 98403-7298
Banco: Santander	Agência: 4510 Op:03	C/C: 13002428-0

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	UN	18	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V.	R\$ 82,00
2	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V.	R\$ 78,00
3	UN	44	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V	R\$ 68,00
4	UN	80	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V	R\$ 44,00
5	UN	4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220V	R\$ 98,50
6	UN	8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.	R\$ 145,00
7	UN	28	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTUS, 220V.	R\$ 119,00
8	UN	26	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTUS, 220V	R\$ 128,00
9	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 7.500 BTUS, 220V.	R\$ 63,00
10	UN	10	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 89,00
11	UN	4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SELF CONTENED I5TR COM CONDENSADOR REMOTO, 220V	R\$ 97,50

**MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
12	UN	18	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V.	R\$ 90,00
13	UN	36	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V.	R\$ 85,00
14	UN	86	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V	R\$ 80,00
15	UN	4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220V	R\$ 95,00
16	UN	8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.	R\$ 70,00
17	UN	28	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTUS, 220V.	R\$ 65,00
18	UN	30	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTUS, 220V.	R\$ 50,00

Item	Und	Qty.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
19	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 7.500 BTUS, 220V.	R\$ 81,00
20	UN	8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 49,00
21	UN	4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SELF CONTENED 15TR COM CONDENSADOR REMOTO, 220V	R\$ 95,00

## 1. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.1 – Os licitantes deverão observar os itens 4 e 5 dispostos no Termo de Referência

## 2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 17/12/2020, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/12/2020, às 16:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa da Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11974428** e o código CRC **173ECE63**.